



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Mária Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00235-N
TRASLADO

Folha 046/048

Protocolo 0020836

Escrevente 0010



12-12-2013
Fotome
Mud 656720

"ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS", que nestas Notas fazem: PAULA CRISTINA CAMPOS E OUTROS em favor de ODAIR AIRES DE SOUZA, na declarada forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta Pública Escritura de Cessão de Direitos Hereditários virem que, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, (26/11/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como **Outorgantes Cedentes**: - **PAULA CRISTINA CAMPOS**, brasileira, solteira, comerciária, portadora da Cédula de Identidade nº 3902934/2ªVIA/SSP/GO, expedida em 03/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 922.465.081-34, residente e domiciliada na Rua Austria, quadra 124, lote 01, Jardim Europa, Goiânia-GO, **MARIA EUGENIA CAMPOS**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 1632314/2ªVIA/SSP/GO, expedida em 03/12/2011, inscrita no CPF/MF sob nº 469.836.601-10, residente e domiciliada na Rua Austria, quadra 124, lote 01, Jardim Europa, Goiânia-GO, **KELLY CRISTINA CAMPOS**, vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº 4100091/2ªVIA/STPC/GO, expedida em 02/06/2004, inscrita no CPF/MF sob nº 961.318.531-34 e seu marido **REINALDO PEDRO SANTOS**, técnico em telefonia, portador da Cédula de Identidade nº 3716444/2ªVIA/DGPC/GO, expedida em 21/03/2000, inscrito no CPF/MF sob nº 851.192.021-87, ambos brasileiras, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Austria, quadra 124, lote 01, Jardim Europa, Goiânia-GO; e de outro lado, como **Outorgado Cessionário**: - **ODAIR AIRES DE SOUZA**, brasileiro, casado com **APARECIDA FLAVIA AIRES DE SOUZA** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, construtor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01726821302/DETRAN/GO, expedida em 25/10/2011, onde consta a Cédula de Identidade nº 194939/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 062.667.111-68, residente e domiciliado na Avenida C-16, quadra 160, lote 02, nº 154, Setor Sudoeste, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, conforme os documentos que me foram apresentados; do que dou fé.- E aí, pelos **Outorgantes Cedentes** me foi dito que são detentores da parte que lhes cabem dos direitos hereditários sobre o imóvel: um **lote de terras para construção urbana de nº 04 (quatro)**, da quadra 125 (cento e vinte cinco), sito a Rua C-8, no **SETOR MACAMBIRA**, nesta Capital, com área de 399,21m², medindo: 14,00m de frente; 14,00m pela linha de fundo com quem de direito; 28,515m pelo lado direito com o lote 05; e, 28,515m pelo lado esquerdo com o lote 03, direitos estes havidos pelos **Outorgantes** por falecimento de: **ROZARIA MARIA CAMPOS**, a qual era: brasileira, casada com **JOAQUIM DIAS CAMPOS** sob o regime de Comunhão de Bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 524.136/SSP/GO,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

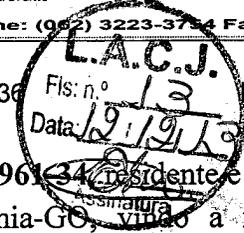
Mária Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (052) 3223-3744 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00235-N
TRASLADO

Folha 046/048

Protocolo 0020336



Escrevente 0010

expedida em 23/09/1974, inscrita no CPF/MF sob nº 464.430.961-34 residente e domiciliada na Praça C-08, quadra 125, lote 04, Setor Suldoeste, Goiânia-GO, vindo a falecer no dia 18/07/2000, conforme consta na Certidão de Óbito de nº 043691, às folhas 068, do livro C-085, expedida pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, a mesma faleceu deixando bens a Inventariar, não deixou testamento, deixou viuvo e os seguintes filhos: Paula Cristina, Maria Eugenia e Kelly Cristina, e de JOAQUIM DIAS CAMPOS, o qual era: brasileiro, viúvo, militar aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.318/PM/GO, expedida em 09/06/2008, inscrito no CPF/MF sob nº 057.758.841-91, residente e domiciliado na Praça C-08, quadra 125, lote 04, Setor Suldoeste, Goiânia-GO, vindo a falecer no dia 18/12/2009, conforme consta na Certidão de Óbito de nº 071836, às folhas 013, do livro C-226, expedida pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, o mesmo faleceu deixando bens a inventariar, não deixou testamento, deixando os seguintes filhos: Paula Cristina, Maria Eugenia, Kelly Cristina e Carmen Lúcia. Pelos **Outorgantes Cedentes** me foi dito que, sendo filhas dos "de cujus", e nesta qualidade, vem, pela presente escritura e na melhor forma de direito, ceder e transferir a parte que lhes cabem ao **Outorgado Cessionário** todos os direitos, ações, vantagens e obrigações que sobre referidos direitos hereditários naquele imóvel tinha e exercia, pelo preço certo e justo de **RS144.375,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais)**, pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que os Outorgantes recebem, contam e acham exata, e de cuja quantia dão a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem, exigirem ou repetirem em tempo algum; sendo que, desde já, transferem ao **Outorgado Cessionário** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre os antes referidos direitos hereditários sobre aquele imóvel tinham e exerciam, para que deste o mesmo **Cessionário** possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que fica sendo, obrigando-se os **Outorgantes Cedentes** por si, seus herdeiros ou legais sucessores, a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamados à autoria. Certifico que me foram apresentadas, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86 que regulamenta a Lei número 7.433, de 18 de dezembro de 1.985: a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás**, a **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, a **Certidão Negativa da Justiça Federal**, a **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor**, bem como a **Certidão Negativa Trabalhista**, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição de número **311.094.0060.001-5**, exercício de **2012**, tendo o valor fiscal de **RS108.133,38 (cento e oito mil e cento e trinta e três reais e trinta e oito centavos)**, servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do Artigo número, 3ª Nota, da Lei número 14.376, de 27/12/02. Pela outorgante cessionária me foi dito ainda, sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no

Handwritten notes: 12, 2013, MF 656 720



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Daman Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Mária Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00235-N
TRASLADO

Folha 046/048

Protocolo 0020336

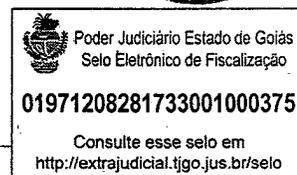
Escrevente 0010

prazo legal a DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 056 de 31/05/2001. Pelo **Outorgado Cessionário** me foi dito que aceita a presente cessão e esta escritura em todos os seus expressos termos.- Assim o disseram e dou fé.- A pedido lavrei-lhes a presente escritura pública, que depois de lida às partes contratantes, e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Código Civil Brasileiro, artigo 215 e seu parágrafo 5º. **Emolumentos: R\$1.611,62; Fundesp-PJ: R\$161,16; Taxa Judiciária: R\$107,64.** Eu, (a.), **Marli Barbosa Machado, Escriturária que a digitei.** Eu, (a.), **Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, que conferi, subscrevo, dou fé e assino.** **Goiânia-GO, 26 de novembro de 2012.** (aa.) **PAULA CRISTINA CAMPOS, Outorgante Cedente. MARIA EUGENIA CAMPOS, Outorgante Cedente. KELLY CRISTINA CAMPOS, Outorgante Cedente. REINALDO PEDRO SANTOS, Outorgante Cedente. ODAIR AIRES DE SOUZA, Outorgado Cessionário. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.** Eu, , Tabelião Respondente Designado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Goiânia-GO, 26 de novembro de 2012.

Yanez Rodrigues de Oliveira
Tabelião Respondente Designado



12 12 2013
Johim
md. 636720